



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**EEEP Francisca Rocha Silva**

**EDITAL N.º 008/2015**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES, EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR CARÊNCIAS DO CORPO DOCENTE NAS  
EEEP DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

O Diretor da EEEP Francisca Rocha Silva, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei Complementar Estadual, Nº 22, de 24 de julho de 2000 e a Portaria Nº 0814/2015 -GAB de 31 de Agosto de 2015, torna pública a abertura de inscrições ao Processo seletivo simplificado destinado a contratar professores por tempo determinado para suprir carência no corpo docente na EEEP Francisca Rocha Silva, localizada no município de Jaguaruana.

I - Na disciplina de *Educação Física para lecionar no Ensino Médio*, atendendo às necessidades temporárias de excepcional interesse Público da Rede Estadual, conforme discriminado Quadro I no Anexo I, parte integrante deste Edital;

**QUADRO DE VAGAS**

<b>Disciplina</b>	<b>Quantidade Professor</b>	<b>Carga Horária semanal Geral</b>
Educação Física	1	40h/a

**1. DA SELEÇÃO**

1.1. A Seleção destina-se a suprir carências emergenciais e temporárias do corpo docente da EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, para o cumprimento da carga horária e dos dias letivos do exercício de 2015 disciplinado no artigo 24, inciso I, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

1.2. A Seleção constará da análise de “Curriculum Vitae” e de entrevista, as quais serão realizadas por uma comissão composta por representantes do Núcleo Gestor da Escola, do Conselho Escolar .

**1.3. Cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Inscrições</b>	<b>13/10/2015 a 20/10/2015</b>
<b>Recesso Escolar</b>	<b>16, 17, 18/10/2015</b>
<b>Análise de Currículo</b>	<b>21/10/2015</b>
<b>Resultado da Análise Currículo</b>	<b>21/10/2015</b>
<b>Interposição de recursos</b>	<b>22/10/2015</b>
<b>Entrevista</b>	<b>23/10/2015</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>26/10/2015</b>

**2. DAS INSCRIÇÕES**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**EEEP Francisca Rocha Silva**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A Inscrição para a Seleção ocorrerá na sede da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Rocha Silva, Rua João Celedônio Sobrinho, S/N, no período de **13/10/2015 a 20/10/2015**, no horário de **8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17: 00 horas, (dias úteis)**.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando, no mínimo, 2/3 da carga horária do curso para a área/ disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo I (parte integrante deste Edital).

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) A ficha (requerimento de inscrição), **constante no Anexo IV deste Edital**, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) “Curriculum Vitae” padronizado conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital;

c) Fotocópias nítidas e autenticadas pela Escola ou em CARTÓRIOS dos seguintes documentos:

- Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- C.P.F.
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

2.4.1 Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

2.4.2 O candidato declarará, na ficha de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

2.5. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

2.5.1 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

2.5.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

2.6 Não serão aceitos documentos após o recebimento da inscrição.



2.7. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção, contendo o agendamento da data e o horário de sua entrevista.

### **3. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL**

3.1. A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será no máximo de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.

3.2. O valor da remuneração mensal será calculado de acordo com a Lei Nº 15.804, de 10 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 10 de julho de 2015.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

4.1. A Seleção será composta de uma única etapa classificatória com pontuação máxima de 100 pontos, dividida da seguinte forma:

- **Análise de “Curriculum Vitae”**, à qual será atribuída a pontuação máxima de 50(cinquenta) pontos;
- **Entrevista**, valendo a nota máxima de 50(cinquenta) pontos.

4.2. A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado conforme modelo constante **no Anexo III** deste Edital.

4.3. Ao Currículo devem ser anexadas:

- a) Cópias autenticadas na escola de todos os títulos;
- b) Declaração original ou Cópia com firma reconhecida e autenticada em cartório, de comprovantes de experiência de trabalho;
- c) Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no **Quadro do Anexo II** limitando-se ao valor máximo de 16 pontos.

4.4. A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:

- a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.
- b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de **Ensino Particular**.

4.5. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

4.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

4.7. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função



docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

4.8. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

4.9. No que diz respeito à entrevista, devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- a) Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais para educação profissional, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;
- c) Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
- d) Liderança, criatividade e comunicabilidade.

4.10. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do “Curriculum Vitae” com os pontos obtidos na Entrevista.

4.11. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do “Curriculum Vitae” e da Entrevista.

## **5. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A classificação final dos candidatos será feita por Disciplina de Ensino, em ordem decrescente da nota final, divulgada através de edital a ser afixado na sede da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Rocha Silva.

5.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
- b) Com maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";
- c) Com maior número de pontos na entrevista.
- d) Maior tempo de experiência no Magistério;
- e) Maior idade

## **6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- d) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Rocha Silva:

- a) Indeferimento de inscrição;
- b) Resultado da Avaliação do “Curriculum Vitae”;
- c) Resultado final da Seleção.

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado a Escola



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

**EEEP Francisca Rocha Silva**

Estadual de Educação Profissional Francisca Rocha Silva.

7.3. Os recursos deverão ser entregues na Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Rocha Silva no horário das 8: 00 às 12: 00 h e das 13: 00 às 17:00 h.

7.4. O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final na sede da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Rocha Silva.

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A contratação, emergencial e por tempo determinado, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado na Seleção;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
- f) não ferir o disposto no art. 8º, da Lei Complementar Nº 22/2000;
- g) declarar de estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- h) Apresentar a qualificação exigida para a função de Professor indicada no Anexo I deste Edital.

8.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na escola, os documentos exigidos para a contratação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Quanto à aprovação e à classificação final na seleção a que se refere este Edital, será obedecida à rigorosa ordem de classificação, à existência de carência temporária, ao interesse e à conveniência administrativa.

9.2. A vigência da presente seleção será até o final do calendário letivo 2015 da EEEP Francisca Rocha Silva a contar da data de seu resultado, não podendo ser prorrogada.

9.3. É proibida a Contratação de candidatos que tenham vínculos de parentesco até segundo grau com os membros do Núcleo Gestor da Escola (Art. 4º, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 22/2000).

9.4 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Jaguaruana, 09 de outubro de 2015.

---

**Francisco Wagner da Costa Germano**  
**Diretor(a) da EEEP Francisca Rocha Silva**



**ANEXO – I INTEGRANTE DO EDITAL Nº 008/2015**

**Qualificação exigida para a função de Professor**

**DOS REQUISITOS:** os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará. conforme discriminado no subitens 2.5 e 2.6 deste edital.

**QUADRO I**

**1. DAS DISCIPLINAS**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

**REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

**2. Poderão inscrever-se para a seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer nº 0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este edital.**

2.1 Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.

2.2 Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área do concurso, emitidos por Instituição de Ensino Superior - IES credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atendam a legislação pertinente.

2.3 Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área do concurso, emitido por Instituição de Ensino Superior cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação.

2.4 Alunos de curso de licenciatura, em área do concurso, que hajam cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.

2.5 Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.

2.6 Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da seleção.

2.7 Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.

2.8 Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

***EEEP Francisca Rocha Silva***

2.9 Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

2.10 Portadores de Diploma de Graduação e Pós-Graduação de, no mínimo, 360 horas em Educação Especial.

2.11 Portadores de Diploma de Curso de Formação de Professores em Estudos Adicionais em Educação Especial.

2.12. Curso de Especialização em Nível de 2º Grau com Carga Horária de, no mínimo 360 horas em Educação Especial.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

**EEEP Francisca Rocha Silva**

ANEXO II INTEGRANTE DO EDITAL N° 008/2015

**Quadro de Pontuação de Títulos**

A comprovação de título/ experiência, através de análise curricular de caráter classificatório, valerá até 50 (quinze) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

TÍTULO E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Diploma de Curso de Licenciatura Plena na área/disciplina de opção do candidato. 2. Diploma de Curso de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na área/disciplina de opção do candidato. 3. Diploma de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na área/disciplina de opção do candidato 4. Diploma do Curso Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica (CEFOP) com habilitação na área/disciplina de opção do candidato 5. Diploma do Curso de Graduação (Licenciado, Bacharel ou de Tecnólogo) acompanhado de histórico escolar no qual conste, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas/aula de conteúdos correlatos com a disciplina de opção do candidato. 6. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros).	16
7. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nºs 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a um curso.	10
8. Experiência de trabalho no exercício da função de Diretor de Turma, limitado a 03 (três) anos. Sendo 2,5 ponto por cada ano.	7,5
9. Experiência de trabalho no exercício da função o docente em sala de aula em EEEP, limitado a 03 (três) anos, sendo 2,5 ponto por cada ano.	7,5
10. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 3,0 ponto por cada ano.	9



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

**EEEP Francisca Rocha Silva**

**ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 008/2015**

**CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1 a 7. Cópia do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso de Graduação ou Declaração com o Histórico

<b>Nome do curso</b> (Título de 01 a 06 ou 07 do Anexo II Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos).
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8. Cópia do Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga horária</b>

9. Experiência de trabalho no exercício da função professor diretor de turma mínimo de 01(um) ano e máximo de 03(três) anos.

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>Tempo (em anos)</b>
1	
2	
3	



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

**EEEP Francisca Rocha silva**

10. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula em EEEP, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 01(um) ano e máximo de 03(três) anos

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>Tempo (em anos)</b>
1	
2	
3	

11. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 01(um) ano e máximo de 03(três) anos

<b>NOME DA ESCOLA / UNIVERSIDADE</b>	<b>Tempo (em anos)</b>
1	
2	
3	

:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_

*Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento*



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

**EEEP Francisca Rocha Silva**

**ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N°. 008/2015  
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO N°. \_\_\_\_\_  
DADOS PESSOAIS**

NOME :	_____	DATA	___ / ___ / ___		
NASC.	___ / ___ / ___	SEXO	_____		
ENDEREÇO:	_____	BAIRRO	_____		
CIDADE:	_____	ESTADO:	_____	CEP	_____
TELEFONE RES.	_____	CELULAR:	_____		
EMAIL	_____	RG	_____	ORG.EXP.	_____
CPF	_____	PIS/PASEP:	_____		
TITULO DE ELEITOR	_____	SEÇÃO	_____	ZONA	_____
CERT. DE RESERVISTA	_____				

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

QUALIFICAÇÃO	_____
NOME DO CURSO:	_____
( ) COMPLETO	( ) INCOMPLETO
CASO ESTEJA CURSANDO, INFORMAR O SEMESTRE	_____

**OPÇÃO DO CANDIDATO:**

DISCIPLINA:	_____	ÁREA	_____	CREDE	_____
MUNICÍPIO/ESCOLA :	_____				

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Educação*

**EEEP Francisca Rocha Silva**

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO \_\_\_\_\_

**SELEÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Nº. DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor:** \_\_\_\_\_

**LOCAL ENTREVISTA:** \_\_\_\_\_

**DATA ENTREVISTA:** \_\_\_\_\_

**HORÁRIO ENTREVISTA:** \_\_\_\_\_

**Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela inscrição**